



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de emissoras de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do município de Presidente Castello Branco para a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município. O presente tem prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 48 meses, caso for de interesse da contratante.

**RECURSO:** PRÓPRIO

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme Artigo 74, da Lei 14.133/21, considerando que as empresas a serem contratadas, participaram do processo de credenciamento Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, realizado no período de 30 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025, tendo vigência de 12 meses, sendo habilitada a emissora Radio Capinzal LTDA, a mesma possui todos os requisitos desejados para atender as necessidades do município.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** A justificativa para a escolha pela contratação das emissoras de rádio com difusão FM, sendo a Rádio Capinzal LTDA, a mesma possui abrangência em todo o território do município de Presidente Castello Branco e estão aptas a realizarem a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município. Podemos destacar algumas razões para estas escolhas: **Ampla Cobertura Local:** Estas emissoras possuem uma alta capacidade de alcance, garantindo que a mensagem chegue de maneira eficiente a toda a população do município, incluindo áreas mais remotas e de difícil acesso, onde outros meios de comunicação podem não ter a mesma efetividade. **Custo-benefício:** A rádio é uma mídia com um custo relativamente acessível, especialmente quando comparada a outras opções, como televisão e mídia impressa, o que possibilita um maior retorno sobre o investimento, alcançando um público amplo de maneira econômica. **Rádio como Meio de Massa:** O rádio continua sendo um dos meios de comunicação de maior penetração, especialmente em áreas onde a conectividade à internet pode ser limitada. A escolha pela rádio FM é uma estratégia eficaz para garantir que todos os cidadãos do município sejam atingidos pelas informações, independentemente do seu acesso à tecnologia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

**Imediatismo e Engajamento:** A comunicação por meio de rádio permite a divulgação rápida e contínua de avisos urgentes e atualizações importantes, como atos administrativos, serviços essenciais e campanhas de saúde, por exemplo. A interação com a população também pode ser ampliada por meio de ligações ao vivo, participações de ouvintes e promoção de discussões sobre temas relevantes. **Acessibilidade e Inclusão:** A emissora Radio Capinzal LTDA possui mídia que alcança diversos perfis de público, incluindo pessoas com limitações de mobilidade, idosos, e aqueles que não têm acesso a outros meios de comunicação mais sofisticados. Isso torna a escolha inclusiva, atingindo diferentes faixas etárias e níveis socioeconômicos. **Credibilidade e Confiança:** Em muitas localidades, o rádio ainda é uma fonte confiável de informações. Sua presença constante no dia a dia da população cria um vínculo de confiança, tornando-o um veículo eficaz para a divulgação de campanhas e informativos de interesse público. **Flexibilidade na Produção e Veiculação:** As emissoras de rádio oferecem flexibilidade na criação de conteúdos, permitindo que os informativos, campanhas e avisos sejam adaptados às especificidades do município e ao perfil da audiência local. Esses fatores, combinados, tornam a contratação destas emissoras uma solução estratégica e eficiente para a divulgação de informações importantes para a comunidade de Presidente Castello Branco.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	Serv.	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
2	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	Serv.	500	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.700,00</b>

**OBS:** As chamadas avulsas compreendem um texto padrão segundo normas da ABNT (corpo de texto) de: Aproximadamente 3 linhas = 15 Seg. Aproximadamente 6 linhas = 30 Seg.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau médio por se tratar de ações de divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):** Esta contratação consta em outra DFD ou procedimento de Licitação de Número PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023, CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):** A escolha da contratação da emissora de rádio com difusão FM, sendo a Rádio Capinzal LTDA, ambas possuem abrangência em todo o território do município de Presidente Castello Branco e estão aptas a realizarem a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município. As principais razões para a contratação destas emissoras de rádios se devem a Ampla Cobertura Local; Custo-benefício; Rádio como Meio de Massa; Imediatismo e Engajamento; Acessibilidade e Inclusão; Credibilidade e Confiança e Flexibilidade na Produção e Veiculação. Dessa forma, a escolha da emissora Radio Capinzal LTDA é justificada pela sua capacidade de atender a todos os critérios essenciais para a eficiente divulgação de publicidade de interesse público no município de Presidente Castello Branco.

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos Artigo 74 da Lei 14.133/21.

**LOCAL DA ENTREGA:** Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada e/ou gravadas na sede da contratante, conforme o caso ou necessidade.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM ( x ) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Paula Engel

**GESTOR DO CONTRATO:** Graziela Zanol

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** As chamadas devem acontecer conforme demanda e planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Município de Presidente Castello Branco.

**PESQUISA DE PREÇOS:** Para a definição das pesquisas de preços, foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP, constantes no processo de credenciamento.

**OBSERVAÇÕES:** O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Presidente Castello Branco, 03 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)*

**Maria Paula Engel**

Agente Administrativo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_